Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 24 de maio de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA
LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.05.24 07:26:55 -03'00'

SPE Cristina Energia S.A.

CNPJ/MF nº 09.077.005/0001-97 – NIRE 33.300.322.922

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 01 de dezembro de 2022, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, cidade e estado do Rio de Janeiro, às 15:00 horas. **2. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. **3. Ordem do Dia: (i)** retificar o valor a redução de capital destinado a absorção de prejuízos aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2021; **(ii)** por conta da deliberação prevista no item (i), retificar o item 6.7 das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de dezembro de 2021, bem como a consolidação do artigo 5º no estatuto social aprovado na referida Assembleia; **(iii)** por conta das deliberações previstas nos itens (i) e (ii), retificar os itens 4.1. e 4.1.2. da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2022; **(iv)** outros assuntos de interesse social. **4. Deliberações:** Os senhores acionistas presentes, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade: **4.1.** Retificar o valor da redução de capital destinado à absorção de lucros, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2021 ("AGE 25/08/2021), e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00004569122 em 29 de outubro de 2021, pois, por um equívoco, constou o valor de R$ 5.359.292,51 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) quando na realidade o valor é de R$ 3.231.822,59 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos). **4.1.1.** Por conta da retificação prevista no item 4.1., o valor total da redução de capital aprovado na AGE 25/08/2021 também deverá ser retificado de R$ 9.359.789,74 (nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para R$ 7.232.319,82 (sete milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). **4.1.2.** Diante da deliberação acima, alterar os itens 5.1., 5.1.1. e 5.1.3. da AGE 25/08/2021, que devem ser lidos conforme segue: "***5.1.*** *Aprovar a redução de capital social em R$ 7.232.319,82 (sete milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) da Companhia, passando o capital social, portanto, de R$ 25.131.696,19 (vinte e cinco milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) para R$ 17.899.376,37 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e nove mil/, trezentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).* ***5.1.1.*** *Consignar que do valor total de redução de capital: (i) R$ 3.231.822,59 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), serão destinados para absorção dos prejuízos, no montante supracitado, registrados no balanço da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31.12.2020; (ii) R$ 4.000.497,23 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos) serão destinados ao pagamento dos acionistas, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia." (...)* ***5.1.3.*** *Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo. 5º – O capital social é R$ 17.899.376,37 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), dividido em 12.921.175 (doze milhões, novecentas e vinte e um mil, cento e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **4.1.3.** Ratificar todas as demais deliberações da AGE 25/08/2021 não expressamente retificadas no presente ato, que permanecem inalteradas. **4.2.** Devido a retificação aprovada acima, alterar o item 6.7 das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 31 de dezembro de 2021 ("AGOE 31/12/2021"), bem como a consolidação do artigo 5º no estatuto social aprovado na referida Assembleia, pois o valor do capital social inicial (antes da redução) considerado foi de R$ 15.771.906,45 (quinze milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), quando, na realidade, deveria ser de R$ 17.899.376,37 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). **4.2.1.** Diante da deliberação acima, o item 6.7 e o artigo 5º do estatuto social consolidado na AGOE 31/12/2021, que devem ser lidos conforme segue: "***6. Deliberações:*** (...) ***6.7.*** *Alterar, em consequência do aumento de capital social aprovado, a redação do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo. 5º – O capital social da companhia parcialmente subscrito e integralizado é de R$ 21.911.886,59 (vinte e um milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), dividido em 15.807.873 (quinze milhões, oitocentos e sete mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* (...) ***Anexo III – Estatuto Social Consolidado*** (...) *"Artigo. 5º – O capital social da companhia parcialmente subscrito e integralizado é de R$ 21.911.886,59 (vinte e um milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), dividido em 15.807.873 (quinze milhões, oitocentos e sete mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **4.2.2.** Ratificar todas as demais deliberações da AGE 10/11/2022 não expressamente retificadas no presente ato, que permanecem inalteradas. **4.3.** Devido as retificações aprovadas acima, alterar os itens 4.1. e 4.1.2. da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2022 ("AGE 10/11/2022"), pois o valor do capital social inicial (antes da redução) considerado foi de R$ 19.784.416,67 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), quando, na realidade, deveria ser de R$ 21.911.886,59 (vinte e um milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **4.3.1.** Diante da deliberação acima, os itens 4.1. e 4.1.2. da AGE 10/11/2022, que devem ser lidos conforme segue: "***4.1.*** *Aprovar a redução de capital social em R$ 2.900.000,06 (dois milhões, novecentos mil reais e seis centavos) da Companhia, passando o capital social, portanto, de R$ 21.911.886,59 (vinte e um milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para R$ 19.011.886,53 (dezenove milhões, onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos). (...)* ***4.1.2.*** *Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo. 5º – O capital social é R$ 19.011.886,53 (dezenove milhões, onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), dividido em 15.807.873 (quinze milhões, oitocentos e sete mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **4.3.2.** Ratificar todas as demais deliberações da AGE 10/11/2022 não expressamente retificadas no presente ato, que permanecem inalteradas. **4.4.** Considerando os itens 4.1. e 4.2. acima, consignar que o capital social atual da companhia é de R$ 19.011.886,53 (dezenove milhões, onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), dividido em 15.807.873 (quinze milhões, oitocentos e sete mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, vigorando o artigo 5º do Estatuto Social conforme segue: "***Artigo. 5º*** *– O capital social é R$ 19.011.886,53 (dezenove milhões, onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), dividido em 15.807.873 (quinze milhões, oitocentos e sete mil, oitocentas e setenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*" **4.5.** Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76. **5. Encerramento e Lavratura**: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. **6. Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti – Secretária. Acionista: Tangara Energia S.A. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, RJ, 01 de dezembro de 2022. **Isis Paula Cerinotti Malhaes –** Secretária Designada.